



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 16 – Iguatu
Célula de Gestão Administrativo-Financeira / Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem*

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE PROFESSORES DO EDITAL Nº 005/2012-
GAB/SEDUC/UFC PARA SUPRIR CARÊNCIAS NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL
DE ENSINO**

EDITAL Nº 04/2015 – GAB/CREDE 16

A Secretaria da Educação, através do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 16, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 001/2012-GAB-SEDUC publicado no DOE de 31/01/2012, RESOLVE CONVOCAR, na forma do ANEXO I, para lotação nas escolas da CREDE 16, os CANDIDATOS aprovados e classificados na SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual, de acordo com a Lei Complementar Nº 22/2000, publicada no DOE de 02/08/2000 e conforme a ordem de classificação constante no Edital Nº 005/2012-GAB- SEDUC, CLASSIFICAÇÃO FINAL e HOMOLOGAÇÃO, publicado no DOE de 30/03/2012 e os candidatos aprovados conforme ordem de classificação constantes no EDITAL Nº 01/2015-GAB/CREDE 16 para comparecerem à CREDE 16, situada na Rua 13 de maio, 55, Bairro: Planalto, em Iguatu – CE, nas datas e horários descritos no ANEXO I, para tratarem dos assuntos relacionados à lotação e contratação, de acordo com as carências apresentadas nos dias e horários previstos para lotação, munidos obrigatoriamente dos documentos constantes no ANEXO II deste edital. O candidato que não se apresentar na forma, prazo, horário e local estabelecidos no ANEXO I, bem como o candidato que comparecendo, não optar pela lotação das carências existentes ou não apresentar a devida documentação exigida no ANEXO II, será reclassificado na última colocação da classificação geral de cada disciplina. A convocação do candidato não implica garantia de lotação. COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 16, em Iguatu, 27 de fevereiro de 2015.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Coordenador da CREDE 16



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 16 – Iguatu
Célula de Gestão Administrativo-Financeira / Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem

ANEXO I

CRONOGRAMA

EDITAL	DATA	HORÁRIO
005/2012 GAB/SEDUC de 30/03/2012 – Seleção da UFC ÁREA DE LINGUAGENS: EJA / LÍNGUA PORTUGUESA. FORMAÇÃO CIDADÃ/DT. FORMAÇÃO PARA O TRABALHO.	04/03/2015	8:30h
001/2015 GAB/CREDE 16 de 08/01/2015 – Seleção Art. 4º da CREDE 16 ÁREA DE LINGUAGENS: EJA / LÍNGUA PORTUGUESA. FORMAÇÃO CIDADÃ/DT. FORMAÇÃO PARA O TRABALHO.	04/03/2015	9:00h



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 16 – Iguatu
Célula de Gestão Administrativo-Financeira / Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem*

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LOTAÇÃO

1. Apresentar original e cópia para ser autenticada na CREDE ou cópia autenticada em cartório do Diploma de Grau Superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida nos subitens 2.4 e 2.5 do Edital no 001/2012- GAB-SEDUC, publicado no DOE de 31/01/2012 e para os selecionados pelo Edital no 01/2015-GAB/CREDE 16 documentação constante no Anexo I do referido edital. O candidato, com pendência de DIPLOMA, poderá apresentar a Certidão de Colação de Grau para ser lotado;
2. Apresentar diploma de curso superior mais histórico escolar quando bacharel ou declaração da Instituição de Ensino Superior, informando o número de créditos cursados mais histórico escolar, desde que se enquadre nos subitens 2.4 e 2.6 do Edital no 001/2012- GAB-SEDUC, publicado no DOE de 31/01/2012 e para os selecionados pelo Edital no 01/2015-GAB/CREDE 16 documentação constante no Anexo I do referido edital ;
3. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração, fornecida pela CREDE e preenchida pelo candidato, informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou Indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (preenchida e assinada no ato da lotação);
4. Declaração de experiência positiva em disciplinas dentro da sua área de conhecimento, caso seja possível complemento de lotação ao ser realizado no fechamento de cada área, com prioridade para os professores lotados na Unidade Escolar que apresenta carência.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 16 – Iguatu
Célula de Gestão Administrativo-Financeira / Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem*

ANEXO III

QUADRO DE CARÊNCIAS

MUNICÍPIO	ESCOLA	TURMA	TURNO	L. PORTUGUESA	FC/DT	FPT	EJA	TOTAL
IGUATU	LICEU DE IGUATU DR. JOSÉ GONDIM	2	M	08	05	-		13
	EEM GOV. ADAUTO BEZERRA	1	M	04	05	-		09
	EEM ANTONIO ALBUQUERQUE	3	N	-	-	02	16	18

Obs. Os candidatos devem comparecer com, pelo menos, 20 minutos de antecedência ao horário previsto.